



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO

A. P. A. E.

FUNDADA EM 17-05-86

CNPJ: 79.262.556/0001-06

Entidade Mantenedora da Escola Pequeno Príncipe conforme, Doc. 10/91 de 15/03/91.

Rua XV de Novembro, 30 – Fone: **42 9 9928-3685**

CEP 85170-000 – PINHÃO – PR



PLANO DE AÇÃO 2024 ASSISTÊNCIA SOCIAL- APAE

PINHÃO-PR



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO

A. P. A. E.

FUNDADA EM 17-05-86

CNPJ: 79.262.556/0001-06

Entidade Mantenedora da Escola Pequeno Príncipe conforme, Doc. 10/91 de 15/03/91.

Rua XV de Novembro, 30 – Fone: 42 9 9928-3685

CEP 85170-000 – PINHÃO – PR



IDENTIFICAÇÃO: Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nome Fantasia: Apae de Pinhão-PR

Endereço: Rua XV de Novembro n° 30, Centro- Pinhão-PR CEP:85.170-000

REPRESENTANTE LEGAL PRESIDENTE: DICLEA FONSECA CALDAS

RG:9.341.177-3 **CPF:** 985.314.769-68

PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2023/ 31/12/2025.

MISSÃO “Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, e a construção de uma sociedade justa e solidária”.

PROPÓSITO “Promovemos o acolhimento, a inclusão e o desenvolvimento dos potenciais da pessoa com deficiência e sua família”.



FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- III. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- IV. Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- V. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- VI. Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- VII. Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a



ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

- VIII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- IX. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- X. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XI. Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- XII. Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- XIII. Desenvolver e estimular política de auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- XIV. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.



QUEM SOMOS: A Apae de Pinhão-PR é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde; tendo como compromisso ofertar serviços, programas, projetos que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais, seguindo uma característica com dimensões ética, política e técnicas. O público-alvo são pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista (TEA), com atraso global do desenvolvimento e com indícios de deficiência, seus familiares e cuidadores. Trata-se de uma entidade privada sem fins lucrativos, responsável pela articulação e coordenação das ações para integração de esforços entre as políticas intersetoriais de atendimento às pessoas com deficiência. Visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada/fragmentada, mas como sujeitos que devem ter suas necessidades atendidas na totalidade, nas áreas de assistência social, saúde, educação, formação para o trabalho entre outras. No campo da assistência social, prestamos serviços de habilitação e reabilitação e a promoção de sua integração à vida comunitária, ofertando programas e projetos com ações voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social, de forma isolada ou cumulativa dos usuários e/ou responsáveis. A Apae integra a rede socioassistencial do município, possibilitando abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, encontros para a discussão e defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da própria organização, autonomia e protagonismo do usuário. Buscamos a articulação com os serviços no âmbito da proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos (Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011), ofertados através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos. Na área da saúde é ofertado um conjunto de atividades



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO

A. P. A. E.

FUNDADA EM 17-05-86

CNPJ: 79.262.556/0001-06

Entidade Mantenedora da Escola Pequeno Príncipe conforme, Doc. 10/91 de 15/03/91.

Rua XV de Novembro, 30 – Fone: **42 9 9928-3685**

CEP 85170-000 – PINHÃO – PR



individuais e/ou em grupos, de estimulação intelectual, sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional composta por assistente social, psicólogo, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, visando à reeducação das funções cognitivas, motoras e/ou sensoriais. Inclui avaliação diagnóstica, avaliação periódica, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento do usuário. A Apae compõe a rede de saúde, através da sua integração no Sistema Único de Saúde (SUS) com a finalidade de atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do atraso global do desenvolvimento, às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista e com atraso global do desenvolvimento. Os serviços na área de educação são complementares à educação formal, como preconizado pela Política Nacional e Estadual de Educação Especial e as diretrizes da Federação Nacional das APAEs. Nos programas de educação especial é garantido o atendimento a todo usuário com laudo diagnóstico de deficiência intelectual (moderada, severa e profunda), associada ou não a outras deficiências, crianças com atraso global do desenvolvimento, e a usuários com transtorno do espectro autista/TEA.



JUSTIFICATIVA:

A APAE está inscrita no CMAS, como entidade de Atendimento, com Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às pessoas com Deficiência e suas famílias, e como Entidade de Defesa e Garantia de Direitos. Assim o presente Plano de Ação justifica-se à medida que busca nortear, redimensionar e adequar as ações da APAE para o ano de 2024 e atender as orientações e exigências do Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhão.

OBJETIVO DO PLANO: Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social, integração ao mundo do trabalho, articulado com educação, saúde, esporte, cultura e lazer com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade assegurando a convivência familiar e comunitária

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e o Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;
- Desenvolver ações com equipe especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência da pessoa com deficiência, seus familiares e cuidadores;
- Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, seus familiares e cuidadores;
- Contribuir para a superação de barreiras que dificultam a igualdade de oportunidades e a ampliação da participação social;
- Apoiar e oferecer atenção integral aos familiares e cuidadores para o fortalecimento do seu papel protetivo à pessoa com deficiência;



- Promover apoio às famílias e cuidadores da pessoa com deficiência, diminuindo a sobrecarga de trabalho;
- Promover o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direitos;
- Ampliar o acesso a direitos sociais;
- Promover a independência, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com deficiência através de ações de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e/ou riscos por violação de direitos.

RECURSOS HUMANOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

DIRETOR/AUXILIAR	02
PEDAGOGO	01
COORDENADOR TÉCNICO	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
COZINHEIRA	02
AGENTES DE APOIO	06
PROFESSORES	26
MOTORISTA	01
ASSISTENTE SOCIAL	02
PSICOLOGO	01
FISIOTERAPEUTA	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01
FONOAUDIÓLOGA	01
TÉCNICA EM ENFERMAGEM	01
MONITORA	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
SECRETÁRIA	01

Infraestrutura geral da Apae com uma área construída de para os serviços prestados na educação/saúde e assistência

SALA DE SECRETÁRIA	01
SALA DE DIREÇÃO	01
SALA DE AULA	10
SALA DE ESPERA	01
SALA DE DEPÓSITO	02
SALA DE FISIOTERAPIA	01
SALA DE FONOAUDIOLOGIA	01
SALA DE PSICOLOGIA	01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO

A. P. A. E.

FUNDADA EM 17-05-86

CNPJ: 79.262.556/0001-06

Entidade Mantenedora da Escola Pequeno Príncipe conforme, Doc. 10/91 de 15/03/91.

Rua XV de Novembro, 30 – Fone: 42 9 9928-3685

CEP 85170-000 – PINHÃO – PR



SALA DE TERAPIA OCUPACIONAL	01
SALA DO SERVIÇO SOCIAL	01
SALA PEDAGÓGICA	01
SALA DE ARQUIVO	01
SALA DE MÃES	01
REFEITÓRIO	01
COZINHA	02
BANHEIROS	10
SALA DOS PROFESSORES	01
LABORATORIO DE INFORMÁTICA	01
SAGUÃO	01
ALMOXARIFADO	01
LAVANDERIA	01
SALA DE CADEIRAS	01

PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2024

Fonte de Recursos	Recursos Próprios	SUS	SEED Convênio	Emendas Parlamentares	PDDE	FIA ESTADUAL	PREFEITURA	TOTAL ANUAL
Salários/Encargos Sociais/ Indenização e restituições trabalhistas	R\$ 22.750,00	R\$ 221.880,00	R\$ 1.349.219,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0	R\$ 0,0	R\$ 1.593.849,25
Material de Limpeza/higienização	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.500,00	R\$ 10.000,00	0,0	0,0	R\$ 2.000,00	R\$ 17.500,00
Material didático/ Pedagógico	0,00	0,00	R\$ 1.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 1.000,00
Alimentação	R\$ 25.000,00	0,0	R\$ 11.090,00	R\$ 25.000,00	0,0	0,0	R\$ 5.000,00	R\$ 66.090,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	0,0	R\$ 750,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.750,00	0,0	R\$ 1.000,00	R\$ 16.318,90
Material de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 750,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00
Serviços de Terceiros	R\$ 100.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 100.000,00
Material Permanente	R\$ 73.000,00	0,0	R\$ 0,00	0,0	0,0	0,0	R\$ 0,00	R\$ 73.000,00
Luz, água, esgoto	0,0	0,0	R\$ 9.935,23	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 9.935,23
Internet/telefone	R\$ 0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 696,00
Contador	R\$ 9.480,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 9.480,00
Página de Internet	R\$ 960,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 960,00
Gás e materiais engarrafados	0,0	0,0	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	0,0	0,0	0,0	R\$ 11.000,00
Combustíveis e manutenção de veículo	R\$ 0,00	0,0	0,0	10.000,00	0,0	0,0	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	11.500,00
Cama, Mesa e Banho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Material de Proteção e Segurança	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Total								R\$ 1.958.429,38



ÁREAS DE ATUAÇÃO

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Habilitação e Reabilitação da pessoa com Deficiência e Promoção da Inclusão á vida Comunitária Nível de Proteção Social de Média Complexidade- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência idosos e suas famílias.
SAÚDE	Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência
EDUCAÇÃO	Modalidade de Educação Especial Nível de Educação Infantil Nível Ensino Fundamental Nível de EJA Atendimento Educacional Especializado

DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

O Setor de Assistência Social da APAE de Pinhão-PR é responsável por organizar e estruturar os serviços socioassistenciais voltados para as pessoas com deficiência e suas famílias, tendo como princípios diretrizes do Sistema Único de Assistência Social–SUAS.

- ✓ Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas Famílias.

ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVOS:

- ✓ Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação da pessoa com



deficiência e sua família;

- ✓ Contribuir para a superação de barreiras que dificultam a igualdade de oportunidades e a ampliação da participação social;
- ✓ Ampliar o acesso a direitos sociais;
- ✓ Apoiar e oferecer atenção integral às famílias para o fortalecimento do seu papel de proteção;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida das Pessoas com deficiência e de suas famílias por meio da construção da autonomia e a ampliação das condições de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco por violação de direitos (isolamento social; negligência, maus tratos e abandono; violência física, psicológica, sexual e patrimonial, dentre outras).

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

Serviço de assessoramento e defesa e garantia de direitos Este serviço é responsável pela integralidade das ações desenvolvidas com as famílias, cuidadores e usuários de todos os serviços da entidade, tendo como eixo norteador o assessoramento e defesa e garantia de direitos. O objetivo principal é a efetivação dos direitos socioassistenciais, com vistas a construir a percepção de direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. As ações são organizadas e planejadas de acordo com o cronograma de atividades, e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Tipificação do serviço: Serviço de assessoramento e defesa e garantia de direitos (Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011).

Público-alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista, atraso global do desenvolvimento e com indícios de deficiência, em situação de dependência e vulnerabilidade social, seus familiares e cuidadores.



Capacidade de atendimento

300 usuários

Recursos Financeiros

Utilizados Recursos oriundos de parcerias com a esfera governamental no âmbito municipal e estadual, assim como, ações de captação de recursos em eventos, campanhas e projetos.

Recursos Humanos

Variável, conforme a ação proposta.

Abrangência Territorial

Município de Pinhão

Critérios de admissão e permanência

- Apresentar deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista e atraso global do desenvolvimento ou com indícios de deficiência, em situação de dependência e vulnerabilidade social, seus familiares e cuidadores;
- Estar em situação de vulnerabilidade social;
- Apresentar risco ou vivência de violação de direitos que comprometam sua independência e autonomia.

Ações abrangentes de assessoramento e defesa e garantia de direitos a) Programa Auto-gestão, Autodefesa e Família Descrição: Tem como principal objetivo fomentar a formação continuada da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista, atraso global do desenvolvimento, seus familiares e cuidadores para o exercício pleno da cidadania, fortalecendo sua independência e autonomia e a capacidade de buscar recursos fora do sistema familiar para defesa dos seus direitos, conquistando liderança,



iniciativa e facilidade de elaborar e expressar ideias, além de promover a melhoria das relações interpessoais. Visa estimular habilidades sociais e comportamentais, auxiliando na compreensão das atitudes e habilidades, identificação das potencialidades, descoberta e defesa do “eu” enquanto sujeito de deveres e direitos, desenvolvendo assim seus interesses e superando suas limitações perante a sociedade. São realizados encontros com o núcleo familiar da pessoa com deficiência, visando atividades de reflexão, trocas de experiências para o reconhecimento das potencialidades dos usuários, auxiliando na busca e encorajamento da sua independência, autonomia, autodeterminação, autogestão e autoconhecimento. Metodologia: Serão utilizadas metodologias, através de um trabalho interdisciplinar, onde cada profissional irá desenvolver ações pontuais com os educandos, tendo como foco o seu desenvolvimento e protagonismo, além, da sua autonomia dos seus familiares e cuidadores, incentivando a auto gestão e apoiando a participação social nas suas relações e na defesa de direitos. O programa atende os usuários de forma individual e em grupos, intercalando entre atendimentos semanais e mensais. Essas ações devem ser realizadas dentro dos outros programas já desenvolvidos na Apae por meio de projetos que têm como centralidade o desenvolvimento da identidade da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

b) Ciclos de debate Descrição: Promover a capacitação continuada voltada para os familiares e cuidadores dos usuários da entidade com o objetivo de ampliar seus conhecimentos e aprofundar as discussões sobre a deficiência e do seu processo de desenvolvimento, bem como sobre políticas públicas e outros temas de interesse dos participantes. Metodologia: Serão realizados quatro encontros durante o ano com os usuários.

c) Participação em conselhos Descrição: A representatividade é um fator importante para a defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Em várias atividades, a entidade, a família e/ou cuidador são incentivados a participar de forma ativa nos espaços de discussão e decisão. Metodologia: Participação nos conselhos municipais e estadual: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCAP), Conselho Estadual da Criança e Adolescente



(CEDCA), Conselho Municipal da Saúde (CMS), Conselho Municipal de Educação (COMED), Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

Participação do usuário; A participação do usuário nesse serviço é fomentada através das ações realizadas no Programa Autogestão, Autodefensoria e Família; Trabalhando com a garantia de direitos no âmbito social e de saúde, com acolhimentos, orientações e encaminhamentos às diversas políticas públicas.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS :

- **PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE DO TRABALHO REALIZADO NA APAE.**

Conscientizar a sociedade do trabalho realizado na APAE em prol da inclusão da pessoa com deficiência; Há necessidade de ampliar o conhecimento dos serviços, programas e projetos Para ampliar o conhecimento dos serviços, programas e projetos da entidade, essa atividade abrange APAE e território, no período de Maio e setembro, a ser realizada pela Assistente Social, realizar palestras e encontros em empresas, ou faculdades, ou escolas para divulgar os programas oferecidos pela entidade.

- **APRIMORAR O CONHECIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DOS SEUS DIREITOS.**

Proporcionar o acesso ao conhecimento dos direitos e deveres, da autonomia, independência e autogestão Para instrumentalizar os usuários, familiares e cuidadores sobre a sua atuação na sociedade, enquanto cidadãos de direito. A ser realizado Na APAE entre Janeiro a dezembro, a ser feita pela assistente Social, proporcionando Encontros semanais e mensais, através de rodas de conversas, debates e orientação individual, como: Eliminação de rótulos,



afirmação da sua identidade pessoal, autonomia e participação, defesa dos seus direitos.

● **PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA FAMILIARES E CUIDADORES DOS USUÁRIOS**

Projeto Prevenção: Uma ação em desenvolvimento Ampliar conhecimentos e aprofundar sobre a prevenção, deficiência e do seu processo de desenvolvimento, bem como sobre políticas públicas e outros temas. Através de palestras, encontros, seminários, reuniões e campanhas nas redes sociais. Realizar atividades na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, Ampliar conhecimentos e aprofundar sobre a prevenção e a deficiência.

Palestras e reunião sobre orientação de Benefícios e as informações pelo Social – Palestra, para tirar dúvidas sobre Curatela, BPC, entre outros assuntos, sanando as dificuldades de informações que as famílias não têm acesso.

Dar continuidade na oferta de grupos aos familiares e cuidadores da pessoa com deficiência com finalidade de promover ações que estes participem e se sintam acolhidos na Instituição, e ainda a fins de prevenção de violência ou negligencia.

Dar sequência no Projeto Cozinha Escola, que vem dando bons resultados quanto na participação dos usuários, quanto a observação da questão social . Oferta do Projeto de Marcenaria na Instituição, valorizando as potencialidades dos usuários e assim a possibilidade de uma oferta a mais de serviço na Instituição.

Programa Psicossocial O programa tem como finalidade a promoção da habilitação e reabilitação social, apoio, orientação e acompanhamento de usuários, familiares e seus cuidadores, bem como sua integração à vida comunitária, identificando suas necessidades, potencialidades e situações de ameaças ou violação de direitos, promovendo de forma intersetorial, o acesso aos direitos socioassistenciais, por meio de acolhida, atendimento, intervenção e encaminhamento, considerando as demandas específicas, a fim de restaurar



o direito, conforme artigo 2º da Resolução CNS 34 de 28 de novembro de 2011 e Resolução 109 de 11 de novembro de 2009. Tem como objetivo promover e fortalecer vínculos socioafetivos; atuar nas situações de vulnerabilidade; atuar na mediação de conflitos; promover a autonomia na perspectiva de cidadania de usuários e familiares; atuar na defesa e garantia de direitos e na inclusão social. Bem como, identificar o risco, a iminência e a reincidência da violência e violação de direitos, para que sejam feitos os devidos encaminhamentos à rede de apoio socioassistencial, para em conjunto trabalharmos a superação da demanda apresentada. A função primária da Assistência Social é a proteção social, porém, não é de responsabilidade exclusiva da assistência social, mas resultado da ação intersetorial de diversas políticas públicas. A oferta deste programa acontece na interseção das políticas da assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer.

1.11 Tipificação do serviço: ● Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária do campo da assistência social (Resolução 34, de 28 de novembro de 2011). ● Serviço de proteção social especial de média complexidade (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009). Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

1.12 Público-alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista, atraso global do desenvolvimento e com indícios de deficiência, em situação de dependência e vulnerabilidade social, seus familiares e cuidadores.

Ações abrangentes de habilitação e reabilitação social

- a) **Acolhida Descrição:** tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas pelo usuário, familiares e cuidadores, avaliar se constitui situação a ser atendida no programa e identificar demandas imediatas de encaminhamentos. É o início da construção de vínculo, de referência e de confiança.
- b) **Metodologia:** Agendamento pelos canais de comunicação, demanda espontânea (conforme necessidade do usuário e sua família) e encaminhamentos da rede de atendimento.



- c) **Escuta qualificada:** Descrição: presente diariamente nos atendimentos, a escuta qualificada permite adquirir informações sobre cada usuário, que possibilita escolhas e resoluções de suas necessidades, tornando-se uma forma de prestar um atendimento de qualidade. Por meio dela, é possível reconhecer e acolher, empaticamente, as suas necessidades, bem como de seus familiares e cuidadores, como também o uso das técnicas de acolhimento, questionamento, clarificação, reflexão, exploração e aprofundamento, silêncio sensível, apropriação do conhecimento e síntese integrativa. Metodologia: Agendamento pelos canais de comunicação, demanda espontânea (conforme necessidade do usuário e seus familiares e cuidadores) com a utilização de elementos da escuta qualificada como: liberdade da fala, confiança, compreensão, paciência, abertura da fala para fluência dos conteúdos mais profundos, não recriminação e sigilo. c) **Informação, Comunicação e Defesa de Direitos** Descrição: orientação e encaminhamentos ao público-alvo, para que exista o entendimento e o reconhecimento de seus direitos. Metodologia: divulgação nas redes sociais, informativos impressos e palestras. Espaços de discussão e troca de experiências entre os usuários através de grupos.
- c) **Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais:** Descrição: através do contato e intervenção com à rede, em situações que os profissionais precisem atuar de forma interdisciplinar, promovendo estudos situacionais para troca de ideias e informações sobre demandas em comum, como também promover melhorias do acesso aos diversos serviços socioassistenciais, discussão de casos e tomada de decisões em equipe, utilizando as diferentes competências e funções para a busca conjunta de resolução das demandas apresentadas. Metodologia: participação em reuniões da rede, estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município, entre outros.
- d) **Articulação Interinstitucional com o sistema de Garantia de Direitos** Descrição: o Sistema atua em três eixos: defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos. Fazem parte o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia Geral da União, Procuradorias estaduais,



Polícias Cíveis e Militares, Conselhos Tutelares, Ouvidorias, Conselhos Municipais e Sociedade Civil, através das suas organizações e articulações representativas, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos. Metodologia: através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões, participação em conselhos de direito, fóruns, audiências públicas, conferências municipais e estaduais.

e) **Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana: Descrição:** orientações diversas sobre as atividades da vida diária (organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida), formas de organizações e de acesso em ambientes externos. Metodologia: são incentivadas a autonomia e a independência no autocuidado, tanto aos usuários como aos seus familiares e cuidadores, a fim de contribuir com a sua cidadania através de atividades individuais, em grupos ou a domicílio.

f) **Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços Locais: Descrição:** através da acolhida, do acompanhamento social e da demanda espontânea, é realizada a identificação de situações, que precisam ser encaminhadas à rede de proteção socioassistencial para que haja a promoção da garantia de direitos e o acesso aos serviços. Metodologia: realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas as devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.

g) **Orientação Sociofamiliar:** Descrição: apoiar, fortalecer e instrumentalizar as famílias para cumprir suas funções parentais juntamente com o Estado e a sociedade, em termos de proteção e cuidados dispensados à pessoa com deficiência em cada etapa do desenvolvimento, mantendo uma abordagem dialógica e reflexiva visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a saúde preventiva, o exercício da cidadania, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na busca da equidade e inclusão. Metodologia: realizada de acordo com a demanda, abordagens individuais ou em grupo através de reuniões.

h) **Estudo Socioeconômico:** Descrição: instrumento que tem por finalidade conhecer determinada situação ou expressão da questão social, objeto de intervenção profissional nos aspectos socioeconômicos. Metodologia: através



de agendamento de entrevista com solicitação de envio de documentos específicos e com preenchimento do instrumento “Levantamento Socioeconômico PIA/PAF”.

i) **Parecer Social:** Descrição: avaliação conclusiva, teórica e técnica dos dados coletados após a finalização do estudo socioeconômico servindo como facilitador no processo de intervenção. Metodologia: realizado através de relatório, a partir das informações obtidas junto à família, do contexto social na qual está inserida.

j) **Visita domiciliar/institucional Descrição:** esse instrumento consiste na visita a residência do usuário ou instituição (quando for o caso), para conhecer suas condições de vida ou intervenção específica, e o território em que vive, garantindo uma aproximação da entidade com sua realidade. As visitas são feitas ao usuário, familiares ou ao cuidador quando necessário. Metodologia: são realizadas pela equipe mínima multidisciplinar, de acordo com a demanda apresentada, com agendamento prévio junto a família ou responsável e após a confirmação do agendamento é solicitado, com antecedência, a reserva de um veículo da entidade. A equipe elabora um relato com as informações coletadas.

AÇÕES ABRANGENTES DO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

a) Plano Individual de Atendimento/Plano de Atendimento Familiar: Descrição: identificar as demandas das famílias assistidas, para criar estratégias de acompanhamento, monitoramento e superação de situações apresentadas que possam comprometer o seu potencial desenvolvimento como pessoa e acesso ao sistema de garantia de direitos. Metodologia: agendamento pelos canais de comunicação, acolhida e coleta de informações para elaboração de estratégias de intervenção. b) Referência e contrarreferência: Descrição: A função da referência e contrarreferência se materializa quando a equipe processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas na entidade, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos. Metodologia: realizar a identificação das demandas através da acolhida, escuta qualificada e execução de ações, para que ela seja referenciada aos serviços abrangentes no território. c) Monitoramento e



avaliação da demanda: Descrição: acompanhar de forma integral o indivíduo e ou família em situação de vulnerabilidade social que esteja inserido no acompanhamento do serviço psicossocial, trabalhando suas potencialidades e desenvolvendo ações que promovam acesso à informações e garantia de direitos. Metodologia: através da inserção em lista de famílias acompanhadas pelo psicossocial, desenvolvimento de estratégias de atendimento, visitas domiciliares e intervenção com à rede.

POLITICA DE EDUCAÇÃO

As atividades desenvolvidas são de caráter acadêmico, norteadas pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. É através dele que se organizam as ações pedagógicas proporcionadas aos alunos na perspectiva do desenvolvimento dos mesmos, superando as dificuldades impostas pela presença da deficiência. O projeto dessa escola propõe promover a formação social das pessoas com deficiência, como ser humano com direitos iguais, construindo a cidadania, socializando os saberes científicos, tecnológicos e filosóficos, de atendimento especializado nas diferentes áreas, respeitando suas potencialidades, articulando ações conjuntas com diferentes seguimentos da sociedade, para garantir vida digna as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Sua organização segue as orientações emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Nº 9394/96, Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e da Resolução 02/03 do Conselho Estadual da Educação, Parecer 007/2014 Parecer CEE/Bicameral Nº 128/18 e Referencial Curricular do Paraná: Princípios Direitos e Orientações.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- Atender aos estudantes, usuários e familiares com aulas de informática adequadas a cada especificidade apresentada



PRATICAS PEDAGÓGICAS

- Auxiliar nas intervenções para a aplicação da prática pedagógica adequada para cada estudante, por meio da atuação de uma equipe multidisciplinar na escola
- Identificar as potencialidades e dificuldades que impactam no processo de escolarização de nossos estudantes;
- Elaborar um plano de intervenção;
- Orientar familiares e professores regentes de turma e aula

PARQUE ACESSÍVEL

- Promover a acessibilidade e real inclusão dos estudantes durante os momentos de lazer no parque da Escola

POLÍTICA DA SAÚDE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Pinhão/Pr, oferta o serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Portaria GMS/MS Nº 1635/2002), CNES Nº 5989329.

Os serviços de saúde ofertados pela instituição estão pautados nas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual. São atendimentos de Assistência Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Psiquiatria para os usuários, através da atuação de uma Multiprofissional especializada.

Consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por Equipe Multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:



Os serviços relacionados são ofertados por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde, para a contratação direta de realização de serviços no atendimento aos beneficiários do SUS.

FONOAUDIOLOGIA: A fonoaudióloga desenvolve trabalhos relacionados à fala, à aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição, sucção, deglutição e motricidade orofacial. Avaliando individualmente o aluno afim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.

Visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial, bem como orientações a família quando necessário.

FISIOTERAPIA: Desenvolve trabalhos relacionados a estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, correções posturais, disfunções osteomusculares, analgesias, reabilitação respiratória, coordenação motora global, coordenação motora fina, esquema corporal, lateralidade, estruturação espacial e estruturação temporal. Suas avaliações são feitas de forma individualizada, para que sejam analisadas as necessidades de cada aluno e possa ser elaborada conduta adequada para cada caso.

Os atendimentos visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, afim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

PSICOLOGIA: Visa promover o bem estar e qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de seus familiares, tendo como objetivo realizar intervenções em relação ao desenvolvimento de potencialidades e habilidades nas diversas áreas de desenvolvimento: mental, emocional, social e aprendizagem. Tem como atividades desenvolvidas e planejadas através de atendimento clínico e atendimento grupal, orientações a equipe pedagógica, atendimento a familiares e reuniões com os mesmos, triagens, avaliações psicológicas, reuniões de equipe e estudos de caso, intervenções psicossociais e institucionais, encaminhamentos para rede.



PSIQUIATRIA: Tem o objetivo de garantir o atendimento clínico terapêutico, acompanhamento medicamentoso, encaminhamentos para exames específicos que se façam necessários para melhor diagnóstico e desenvolvimento dos pacientes e suas famílias.

TERAPIA OCUPACIONAL tem como objetivo estimular o desenvolvimento sensório-perceptivomotor, planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo do usuário, independência nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) e indicar Tecnologia Assistiva, como órtese e cadeiras adaptadas, quando necessário. Serão utilizadas como instrumento de trabalho as atividades elaboradas e dirigidas, estimulando assim a “práxis” cotidiana.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: tem como objetivo orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

OBJETIVO:

Atender a promoção da atenção integral à Pessoa com Deficiência, em todo o seu ciclo de vida, nas mais diversas especialidades, desde a prevenção de deficiências até a reabilitação e a atenção básica especializada.

METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento é realizado com duração de 30 minutos em cada área de atendimento, conforme as demandas específicas, respeitando as particularidades de cada pessoa.

-Participar das reuniões com todo o colegiado, tendo sempre como meta o desenvolvimento dos alunos, propondo ações no acompanhamento do processo de manutenção da escola;



-Participar das reuniões semestrais com a Equipe Multiprofissional e com Equipe Pedagógica para avaliar o processo de escolarização e as necessidades reais da escola;

-Visita aos familiares, para manter constante diálogo com os mesmos, relacionando o trabalho didático com as atividades de vida diária;

-Acompanhamento nos atendimentos com o neuropediatra, sendo de suma importância para o desenvolvimento dos alunos;

-Participar das atividades de mobilização de enfrentamento a discriminação à pessoa com deficiência;

-Promover palestras de prevenção sobre deficiência;

-Realizar encaminhamentos serviços da rede socioassistencial;

-Promover a participação dos familiares dos alunos no espaço da escola;

-Realizar entrevistas, orientações quando se fizer necessário;

PÚBLICO-ALVO:

Alunos/usuários com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como suas famílias.

Os pacientes chegam até a APAE através de demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede educacional do município. Após a procura/encaminhamento, o paciente passa por uma avaliação pela Equipe Multiprofissional, que irá definir se o mesmo realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

NÚMERO DE ATENDIDOS:

120 alunos e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO

A. P. A. E.

FUNDADA EM 17-05-86

CNPJ: 79.262.556/0001-06

Entidade Mantenedora da Escola Pequeno Príncipe conforme, Doc. 10/91 de 15/03/91.

Rua XV de Novembro, 30 – Fone: 42 9 9928-3685

CEP 85170-000 – PINHÃO – PR



AValiação

A avaliação realizar-se-á no decorrer do ano, através de instrumentos próprios de cada programa e projeto, bem como reuniões administrativas e de planejamento. O plano será apreciado, acompanhado e monitorado pelos Conselhos Municipais da Assistência Social, bem como de demais órgãos que tem a função e/ou finalidade de acompanhar, fiscalizar e orientar todos os serviços que APAE de Pinhão desenvolve para a Pessoa com deficiência . A flexibilidade e readequação no decorrer do ano do referido Plano acontecerá sempre que se fizer necessário. Vale salientar que caso haja interferências externas, como calamidades, pandemias, diminuição no recurso e outras situações que interferem na manutenção do serviço ofertado as ações da instituição nesse serviço poderão sofrer alterações e/ou adaptações.

Pinhão, 29 de Abril de 2024.

DICLEA FONSECA CALDAS

REPRESENTANTE LEGAL

Diclea Fonseca Caldas